



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO N.º 212/2014**

**EMENTA:** Criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – Residência em Odontologia.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.043759/13-11,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – Residência em Odontologia**, modalidade presencial, integrante da Faculdade de Odontologia.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2014.

HEÍTOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor